

ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Aos doze dias do mês de dezembro de 2013, às 14 h e 00 min na sala 19 da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Manoel Januário da Silva Júnior, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada “*Cultivo de pastagem irrigada sob efeito da salinidade da água e de métodos de irrigação*”, trabalho final apresentado pelo discente **Saulo Samuel Carneiro Praxedes** ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por quatro membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Manoel Januário da Silva Júnior (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. José Francismar de Medeiros (UFERSA), co-orientador, Pesquisador D.Sc. Francisco Valfísio da Silva (CAPES/UFERSA) conselheiro interno e do Prof. D.Sc. Pedro Robinson Fernandes de Medeiros (UNIVASF) conselheiro externo. Após a apresentação do trabalho pelo discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser “**Uso de águas salinas no cultivo de forrageiras**” e procedeu o julgamento, tendo o discente obtido as notas 9,5 (nove vírgula cinco), 9,5 (nove vírgula cinco), 9,5 (nove vírgula cinco) e 9,5 (nove vírgula cinco), resultando numa média **9,5 (nove vírgula cinco)**, o que dá ao discente a condição de APROVADO, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a aprovação ficou condicionada a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 06h e 50min do dia 12 de dezembro de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.////



Maria Luzia Nogueira

Maria Luzia Nogueira
Secretária do PPGID

Manoel Januário da Silva Júnior
D.Sc. Manoel Januário da Silva Júnior
(Orientador/UFERSA)

José Francismar de Medeiros
D.Sc. José Francismar de Medeiros
(Co-orientador/UFERSA)

Francisco Valfísio da Silva
D.Sc. Francisco Valfísio da Silva
(Conselheiro interno/UFERSA/CAPES)

Pedro Robinson F. de Medeiros
D.Sc. Pedro Robinson Fernandes de
Medeiros
(Conselheiro externo/UNIVASF)